

PORTARIA IPREMB Nº 77, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, SERGIO
RODRIGO MORAIS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1149, de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Sérgio Rodrigo Moraes, inscrito no CPF sob nº 012.478.826-24, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0125423-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C4 15, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de fevereiro de 2025.



ALCIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB ma. 142453-1